

**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
PERMANENTES PARA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA**

**Natal/RN, 10/02/2020**

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.com.br](http://www.ligacontraocancer.com.br)

**Unidade I  
Hospital  
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

**Unidade II  
Centro Avançado  
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

**Unidade III  
Hospital Prof. Luiz  
Soares - Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181  
Alecim, Natal/RN  
59040-150

[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

**Unidade IV  
Hospital de Oncologia  
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)



**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2020**

## 1. OBJETO

Registro de Preços de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, em conformidade com o convênio nº 870051/2018, processo de nº **25000.079663/2018-15**, firmado entre o Ministério da Saúde e a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

## 2. JUSTIFICATIVA

O Registro de Preços desses equipamentos justifica-se pela ampliação dos serviços relacionados no diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e estão dimensionados de acordo com as estimativas de novos casos de câncer. Sendo o câncer de colo de útero o segundo mais prevalente no Brasil e a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer habilitada pelo Ministério da Saúde como Centro de Referência no tratamento dos cânceres mais prevalentes no Brasil, estimamos esses equipamentos para continuidade da assistência.

## 3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO OBJETO

| Lote | Descritivo                      | Quantidade | Unidade |
|------|---------------------------------|------------|---------|
| 01   | COLPOSCÓPIO                     | 01         | UND     |
| 02   | FOTOFORO                        | 05         | UND     |
| 03   | SERRA PERFURADORA ÓSSEA (DRILL) | 01         | UND     |
| 04   | MESA GINECOLÓGICA ELETRICA      | 02         | UND     |

### 3.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO EQUIPAMENTO

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.com.br](http://www.ligacontraocancer.com.br)

**Unidade I**  
**Hospital**  
**Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

**Unidade II**  
**Centro Avançado**  
**de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

**Unidade III**  
**Hospital Prof. Luiz**  
**Soares - Policlínica**

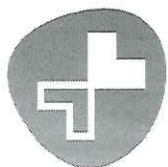
R. Sílvia Pélico, 181  
Alecrim, Natal/RN  
59040-150

[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

**Unidade IV**  
**Hospital de Oncologia**  
**do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)



**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

### **3.1.1- COLPOSCÓPIO**

Colposcópio com câmera para vídeocolposcopia e captura de imagem. Equipamento com aumento de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x, objetiva 42mm com foco de 300mm, binóculo reto curvo foco 160mm, oculares grande angular 12,5 ajustáveis com trava, microfocalização na objetiva, manipulador para movimentação do equipamento, estativa em rodízio, câmera usb / analógica acoplada, com iluminação por fibra óptica, imagem por câmera usb ligada diretamente a um computador, com ajuste e bloqueio de rotação de cabeça, kit de captura e emissão de laudos através de software que permita documentação e impressão de diagnóstico, além de geração de banco de dados de pacientes e conexão direta com o computador, alimentação elétrica 220v, 60 Hz. Acompanha mídia de software de captura e emissão de laudos compatível com sistema Windows.

Acompanha todos os acessórios imprescindíveis para o funcionamento do equipamento como descrito. Possui registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Empresa deverá entregar, montar, instalar e ofertar treinamento de utilização para no mínimo 02 (dois) turnos. Garantia mínima de 12 meses integral: partes, peças e mão-de-obra.

### **3.1.2 - FOTOFORO**

Equipamento para fornecer iluminação ao campo cirúrgico com faixa ajustável à cabeça. Sistema de iluminação por LED com no mínimo de 5W de potência - 50.000 lux e vida útil mínima de 20.000 horas. Possui bateria de lítio. Permite ajuste, posicionamento do foco de LED e regulação da intensidade luminosa. Possui alimentação tanto por bateria ou AC (bivolt);

Acessórios: fonte de alimentação e recarga de bateria; maleta ou caixa para

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.com.br](http://www.ligacontraocancer.com.br)

**Unidade I  
Hospital  
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

**Unidade II  
Centro Avançado  
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

**Unidade III  
Hospital Prof. Luiz  
Soares - Policlínica**

R. Sílvia Péllico, 181  
Alecim, Natal/RN  
59040-150

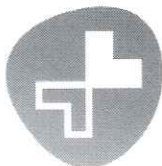
[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

**Unidade IV  
Hospital de Oncologia  
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)





**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

armazenamento e transporte; demais acessórios imprescindíveis para o pleno funcionamento.

Empresa deverá entregar, montar e instalar equipamento. Garantia mínima de 12 meses integral: partes, peças e mão-de-obra.

### **3.1.3 – SERRA PERFURADORA ÓSSEA (DRILL)**

Conjunto formado por perfurador ósseo canulado pneumático e serra óssea pneumática. Perfurador ósseo canulado pneumático: totalmente autoclavável, indicado para diversos tipos de cirurgias trauma ortopédicas, onde necessitam do processo de perfuração simples ou canulada. Possui tecnologia pneumática, permitindo fluido de passagem de nitrogênio ou ar comprimido medicinal. Com turbina motora de no mínimo 30.000 rpm e com acionamento progressivo através do gatilho ou pedal. Mandril de aperto rápido em aço inoxidável e com ajuste de 0 a 6,5 mm canulado, para brocas, com velocidade de trabalho de 0 a 1.000 rpm. Mandril de alto torque em aço inoxidável e com ajuste de 0 a 10 mm para utilização de fresas e raspas, com velocidade de trabalho de 0 a 250 rpm. Possui sistema de reversão e trava de segurança. Pressão de trabalho de 7 a 8 kgf/cm<sup>2</sup>. Perfurador com canulação até 5,0mm.possui rolamentos de aço inoxidável, assim como todo sistema de transmissão. Equipamento confeccionado com material leve e resistente, formato pistola, com controle de velocidade e com sistema de verso-reverso (horário e anti-horário) para o mandril no corpo do perfurador.

Serra óssea pneumática: totalmente autoclavável e indicada para diversos tipos de cirurgias. Confeccionada em material leve, resistente e autoclavável, com turbina motora de no mínimo 36.000 rpm e com acionamento progressivo através do gatilho ou pedal. Possui sistema de trava de segurança.

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.com.br](http://www.ligacontraocancer.com.br)

**Unidade I  
Hospital  
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

**Unidade II  
Centro Avançado  
de Oncologia – CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

**Unidade III  
Hospital Prof. Luiz  
Soares – Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181  
Alecim, Natal/RN  
59040-150

[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

**Unidade IV  
Hospital de Oncologia  
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)



**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

Acompanha mangueira dupla condução em silicone puro e autoclavável com no mínimo 3 metros de comprimento, suportando acima de 15 kgf/cm<sup>2</sup>. Acompanha caixa para acomodação e esterilização em autoclave do equipamento e maleta para transporte.

Acessórios que acompanham:

- 01 válvula reguladora com 2 manômetros. Um mede a quantidade de nitrogênio do cilindro, e um controla a pressão de trabalho, isento de lubrificação a óleo;
  - 01 válvula reguladora para ar comprimido medicinal;
  - 01 mangueira dupla condução em silicone totalmente autoclavável 03 metros para uso com nitrogênio;
  - 01 mangueira dupla condução em silicone totalmente autoclavável 03 metros para uso com ar medicinal;
  - 01 mandril com abertura até 6,5 mm (velocidade);
  - 01 mandril com abertura até 10,0 mm (torque/acetabular);
  - 02 chaves do mandril;
  - 06 brocas helicoidais em aço inoxidável de 1,5 a 6,0mm para perfurador ósseo pneumático;
  - 06 lâminas em aço inoxidável para serra óssea pneumática;
  - 01 óleo spray para o motor de alta rotação;
  - 01 caixa de aço inoxidável para acomodação e esterilização em autoclave;
  - 01 maleta de acondicionamento e transporte
- Mangueiras, conectores, adaptadores e todos os demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento.

Possui registro na ANVISA / ministério da saúde. Empresa deverá entregar, montar, instalar e ofertar treinamento de utilização para no mínimo 02 (dois) turnos. Garantia

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.org.br](http://www.ligacontraocancer.org.br)

**Unidade I  
Hospital  
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

**Unidade II  
Centro Avançado  
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

**Unidade III  
Hospital Prof. Luiz  
Soares - Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181  
Alecim, Natal/RN  
59040-150

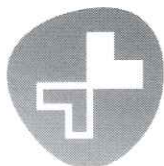
[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

**Unidade IV  
Hospital de Oncologia  
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)





**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

mínima de 12 meses integral: partes, peças e mão-de-obra.

### **3.1.4 – MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA**

Confeccionada em aço com tratamento antiferrugem, com superfície lisa e cantos arredondados. Deve ser estofada com material anatômico antideformante, com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrado com courvin lavável ou material similar/semelhante, resistente aos produtos de desinfecção hospitalar. Possui base com 04 rodízios giratórios com trava e pedal protegidos contra pingos de líquidos ipx1. dimensões aproximadas: altura máxima de 0,91m e mínima 0,69m. Largura mínima de 0,650m e comprimento mínimo de 1,75m. Mesa utilizada na realização de procedimentos em consultório ginecológico, com capacidade para suportar até 250 kg. o sistema deve ser totalmente elétrico controlado pelo operador através de acionamento e comandos elétricos: subida, descida, elevação do encosto do tórax, movimento de trendelemburg e perneira em comando por pedal elétrico, isento de óleo. Sistema de posição de trabalho e posição original volta a zero. a mesa possui uma cuba coletora tipo gaveta em aço inox para coleta de material, porta coxas e pernas, reguláveis quando em posição de coleta. Possui suporte para lençol descartável. Tensão de voltagem automática 127/220v, 60 hz. Deve atender as normas de segurança NBR IEC 60601-1e ABNT NBR IEC 60601-1- 2. Deve acompanhar os seguintes acessórios:

- 01 (uma) cuba coletora;
- 02 (dois) apoios de pernas e calcanheiras;
- 01 (um) pedal e todos os cabos elétricos para o perfeito funcionamento elétrico da mesa.
- 01 (um) suporte para lençol descartável.
- Demais acessórios para pleno funcionamento do item como descrito.

### **4. DIRETRIZES NECESSÁRIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1. Fornecer 01(um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.com.br](http://www.ligacontraocancer.com.br)

**Unidade I  
Hospital  
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

**Unidade II  
Centro Avançado  
de Oncologia – CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

**Unidade III  
Hospital Prof. Luiz  
Soares – Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181  
Alecrim, Natal/RN  
59040-150

[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

**Unidade IV  
Hospital de Oncologia  
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)



**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu produto compatível com o objeto desta licitação.

4.2. A licitante deverá indicar quem efetivamente será a Empresa responsável pelas manutenções e assistência técnica como parte integrante da garantia do equipamento, podendo ser seu representante autorizado no Estado do RN, ou representante na Região (Raio de 600 km da capital do RN). A Licitante deverá indicar nome da empresa, endereço, telefone e do responsável técnico para executar os serviços de manutenção e assistência técnica.

4.3. Apresentar declaração de assistência técnica, manutenção e calibração do aparelho prestada no local de instalação do equipamento (custo de transporte por conta do fornecedor) diretamente pelo fabricante/licitante, ou empresa devidamente autorizada, indicando nome do Responsável Técnico, endereço e telefone de contato.

4.4. Apresentar catálogo ou folder colorido do produto em português ou com tradução do texto para língua portuguesa;

4.5. Apresentar Manual de utilização/operação do equipamento em língua portuguesa e em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Apresentar Manual Técnico/Serviço do equipamento, incluindo descrição teórica dos blocos funcionais, rotinas, de manutenção corretiva e preventiva, diagramas elétricos e eletrônicos, lista de partes e peças com códigos e ficha técnica dos parâmetros do equipamento. Fornecer todos os recursos exclusivos do fabricante necessários à manutenção adequada do equipamento como, ferramentas específicas, softwares e senhas, etc. Os manuais exigidos neste item deverão ser apresentados na forma digital (CD/DVD).

4.6. Declaração de que será dado treinamento de operação para usuários, técnicos e demais operadores indicados e em turnos definidos pelo Hospital (manhã, tarde e noite, se necessário), a ser realizado em até 15 (quinze) dias úteis após recebimento e

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.org.br](http://www.ligacontraocancer.org.br)

**Unidade I  
Hospital  
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

**Unidade II  
Centro Avançado  
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

**Unidade III  
Hospital Prof. Luiz  
Soares - Policlínica**

R. Sílvia Péllico, 181  
Alecim, Natal/RN  
59040-150

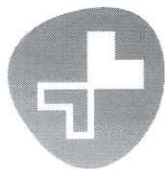
[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

**Unidade IV  
Hospital de Oncologia  
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)





**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

instalação do objeto, agendados em comum acordo com a pessoa responsável pela Manutenção do Hospital. Caso necessário, e se solicitado pelo Hospital, deverá fornecer um segundo treinamento, a ser agendado dentro de 3 a 6 meses de uso contínuo do equipamento, para retirada de dúvidas e melhoria na utilização.

4.7. Apresentar alvará ou licença de funcionamento expedida pela sede do licitante, ou cópia (autentica) do Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial do Município.

4.8. Apresentar registro do equipamento na Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme especificado na RDC nº 185/2001 e suas alterações.

## 5. DIRETRIZES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

5.1. A licitante vencedora se responsabiliza integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino; sendo vedado ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta licitado.

5.2. A empresa vencedora deverá fornecer, após o recebimento da Autorização de Fornecimento e pelo menos 10 (dez) dias antes da entrega do equipamento, o detalhamento técnico completo quanto às necessidades de pré-instalação, sempre que o equipamento exigir. Este documento deverá instruir quanto às instalações de rede elétrica, dimensões do local, umidade, refrigeração, e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção ao meio ambiente, para isto deverá realizar no mínimo 01 (uma) visita ao local de instalação.

5.3. A entrega de todo o equipamento, objeto desta licitação, deverá ser feita no Almoxarifado Central da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer na Rua Silvio Pélico, nº. 181 Bairro: Alecrim, CEP 59.040-150 - Natal-RN Fone: (84) 4009-5604 / 5678, somente no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min.

5.4. O prazo para o fornecimento é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados a

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.com.br](http://www.ligacontraocancer.com.br)

### Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

### Unidade II Centro Avançado de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

### Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares - Policlínica

R. Silvio Pélico, 181  
Alecrim, Natal/RN  
59040-150

[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

### Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)





**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período a critério da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

5.5. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos materiais e instalações dos equipamentos, resguardando-se a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer o direito de não aceitar objeto cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao licitado.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil nem ético-profissional da licitante vencedora pela perfeita qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos por Lei;

## **6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

6.1 O prazo da garantia será de no mínimo 12 (meses) a contar do recebimento definitivo por parte da Liga Norte Riograndense contra o Câncer dos equipamentos relacionados neste Termo de Referência.

6.2. Durante a garantia, o licitante vencedor, ou seu representante autorizado, será o único responsável pela manutenção dos equipamentos. Tanto a manutenção corretiva como a manutenção preventiva serão parte integrante da garantia do equipamento, conforme recomendação do fabricante, sem nenhum custo adicional a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, incluindo deslocamento, transporte de pessoal e de equipamentos. O atendimento das manutenções deverá ser prestado em local definido pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, no horário das 07:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, das segundas às sextas-feiras, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e dias sem expediente.

6.3. Em caso de manutenção corretiva durante a garantia, quando for constada a necessidade de substituição de peça para reparo, que não esteja disponível no momento

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.com.br](http://www.ligacontraocancer.com.br)

**Unidade I  
Hospital  
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

**Unidade II  
Centro Avançado  
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

**Unidade III  
Hospital Prof. Luiz  
Soares - Policlínica**

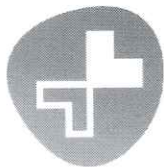
R. Sílvia Pélico, 181  
Alecirim, Natal/RN  
59040-150

[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

**Unidade IV  
Hospital de Oncologia  
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)



**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

do primeiro atendimento de manutenção, a empresa terá até 10 (dez) dias úteis para efetivar a completa manutenção do equipamento e devido retorno do mesmo à sua utilização normal. Não serão aceitas peças ou quaisquer componentes re-fabricados ou reconicionados.

6.4. Em caso extraordinário, no caso de equipamento apresentar defeitos que impeçam sua utilização normal durante o prazo de garantia, que seja necessária a sua retirada para reparo, ou remoção de peça que impeça a sua utilização, que ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a empresa deverá fornecer outro equipamento sem ônus a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer. A empresa vencedora também se responsabilizará por todo o custo de envio de equipamentos e/ou peças necessárias para a restituição normal do funcionamento dos equipamentos em garantia.

6.5. Os serviços de assistência técnica durante o período de garantia serão de responsabilidade total de empresa fornecedora dos equipamentos (licitante vencedor), ou seu representante, que formalizará quem efetivamente os prestarão.

6.6. Considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos em condições normais de operação, e compreende a realização de todos os procedimentos necessários para minimizar as incidências de falhas ou defeitos no equipamento, correspondendo aos seguintes serviços: revisão geral com limpeza interna e externa; atualização de softwares; comprovação dos dados básicos; troca de peças e acessórios com sua vida útil vencida; testes de desempenho; revisão funcional; aferição e posterior calibração, fornecendo todo o material para a execução da manutenção preventiva.

6.7. A manutenção corretiva ou preventiva incluirá a troca de toda e qualquer peça, componente ou softwares que se achar danificada, sem qualquer custo adicional a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

6.8. Os serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem ônus adicional a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, deverão utilizar apenas materiais, softwares, partes e

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.org.br](http://www.ligacontraocancer.org.br)

**Unidade I**  
**Hospital**  
**Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

**Unidade II**  
**Centro Avançado**  
**de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

**Unidade III**  
**Hospital Prof. Luiz**  
**Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181  
Alecrim, Natal/RN  
59040-150

[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

**Unidade IV**  
**Hospital de Oncologia**  
**do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)





**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

peças genuínas e recomendadas pelo fabricante dos equipamentos como também mão de obra especializada para todos os serviços executados.

6.9. O atendimento para manutenção corretiva, sempre que se fizer necessário, é para ser efetivado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após contatar-se com a empresa, a qual fornecerá um número de ocorrência para validar a abertura do chamado técnico.

**7. PRAZO CONTRATUAL:** O contrato entra em vigor na data da publicação do seu extrato no DOU e perdurará até o término do prazo de garantia dos equipamentos licitados.

**8. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:** Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

**9. ADJUDICAÇÃO:** Menor Preço por Lote.

**10. PRAZO DE PAGAMENTO:** Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a entrega em definitivo dos equipamentos.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** De acordo com o Contrato

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** De acordo com o Contrato

**13. LOCAL DE ENTREGA:**

A entrega de todo o material/equipamento, objeto desta licitação, deverá ser feita no Almoxarifado Central da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer na Rua Silvio Pélico,

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.com.br](http://www.ligacontraocancer.com.br)

**Unidade I  
Hospital  
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

**Unidade II  
Centro Avançado  
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

**Unidade III  
Hospital Prof. Luiz  
Soares - Policlínica**

R. Silvio Pélico, 181  
Alecrim, Natal/RN  
59040-150

[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

**Unidade IV  
Hospital de Oncologia  
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)





**LIGA**  
CONTRA  
O CÂNCER

nº. 181 Bairro: Alecrim, CEP 59.040-150 - Natal-RN Fone: (84) 4009-5604 / 5678,  
somente no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min.

**14. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** conforme Edital.

Vilma Sampaio

Assessora de Projetos Especiais

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

[www.ligacontraocancer.com.br](http://www.ligacontraocancer.com.br)

**Unidade I  
Hospital  
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267  
Quintas, Natal/RN  
59040-000

[adm.hla@liga.org.br](mailto:adm.hla@liga.org.br)

**Unidade II  
Centro Avançado  
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355  
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN  
59062-000

[adm.cecan@liga.org.br](mailto:adm.cecan@liga.org.br)

**Unidade III  
Hospital Prof. Luiz  
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181  
Alecrim, Natal/RN  
59040-150

[adm.pol@liga.org.br](mailto:adm.pol@liga.org.br)

**Unidade IV  
Hospital de Oncologia  
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,  
540, Centro, Caicó/RN  
59300-000

[adm.hos@liga.org.br](mailto:adm.hos@liga.org.br)